



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.901/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ROGERIO ALVARES PALOMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGERIO ALVARES PALOMO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.725.946-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 695.926.089-20, nomeado em 05 de outubro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, ficando revogada a portaria nº 3.076 de 09 de outubro de 2018, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 agosto 120 24
DE N.º 13094
UMWARAMA 12 1 08 20 24
Natalia
DIRECCIÓN DE LOS DECRETOS